



Faculdade Integrada de Pesquisa e  
Educação em Saúde de São Paulo

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESP  
Credenciada pelo Mec. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 de 05/07/2019.

Projetos Institucionais de acessibilidade da Faculdade Integrada de Pesquisa e Educação do Estado de São Paulo (FIPESP).

## **DA INCLUSÃO DO ENSINO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).**

NOS TERMOS DO DECRETO 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, LEI FEDERAL 10.861 DE 2004 E DECRETO 9.235 DE 2017, a FIPESP:

### **Introdução**

Língua de Sinais Brasileira, Libras, é considerada a segunda língua oficial do Brasil e, portanto, a primordial dos Surdos (SALLES, 2004). O Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, constitui-se no documento mais significativo até o momento, no que se refere às pessoas surdas no Brasil, visto que por meio dele a Língua Brasileira de Sinais, já reconhecida pela Lei nº 10.435/02 foi regulamentada.

No entanto, entre as muitas contribuições do decreto, principalmente em relação à educação de surdos, destaca-se a inclusão da Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores.

No artigo 3º desse decreto está estabelecida para o Ensino Superior a inserção da disciplina, obrigatoriamente, nos cursos de Pedagogia, Educação Especial, nas diversas licenciaturas e no curso de Fonoaudiologia.

De forma geral, o ensino da Libras busca sanar as necessidades do público surdo em sua interação, trazendo mais acessibilidade, fazendo com que a sociedade se torne bilíngue e a surdez passe a ser vista não como uma deficiência, mas como uma cultura diferente (LUZ, 2013).



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipesp.edu.br](http://www.ipesp.edu.br)

Existem fatores que impedem que tais práticas ocorram como a oralização vista pelos surdos (GESSER,2009) e também fatores que contribuem para que as práticas pedagógicas no ensino da Libras aconteçam, como a necessidade de comunicação social, independentemente da linguagem (SALLES,2004).

## 2. A História da Língua de Sinais

Na antiguidade, os surdos não eram considerados humanos, visto que Aristóteles afirmava ser o ouvido (entende-se a audição) o órgão mais importante para a educação, o que contribuiu para “que o surdo fosse visto como incapacitado para receber qualquer instrução naquela época” (HONORA, 2009).

Foi somente no final da Idade Média que houve uma preocupação quanto à educação dos surdos, começando assim uma integração da criança surda na sociedade, mesmo não sendo uma ação inclusiva. Contudo, o bispo John of Bervely, pelo feito milagroso que consistia na obtenção do resultado satisfatório em ensinar de forma clara um surdo a falar, deu início à figura da igreja no processo de educação dos surdos. A igreja tomou a autoria do feito, perdendo, então, no decorrer do tempo, até tecnicamente plantada por Bervely (SALLES,2004).

Pedro Poncedne Leon foi considerado um dos primeiros educadores dos surdos. Seu método consistia no ensino da escrita (nome dos objetos) e, posteriormente, a fala, através dos fonemas. Por seu trabalho e resultados satisfatórios, Leon ficou conhecido por toda a Europa (HONORA,2009).

Como Aristóteles havia falado na antiguidade que o principal órgão da educação era o ouvido e, por esse motivo, os surdos foram desvalorizados em sua concepção humana, a revolução do séc.XVI no âmbito educacional chegou para tentar quebrar esse paradigma, esclarecendo que o entendimento da ideia ia além das palavras, ou seja, não precisava



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipessp.edu.br](http://www.ipessp.edu.br)

de sua audição. Diante disso, o alfabeto manual foi desenhado por Bonet, um padre espanhol, soldado e filósofo que criou o primeiro tratado de ensino de surdos-mudos que iniciava com a escrita sistematizada pelo alfabeto, editada na França com o nome de Redação das Letras e Artes de Ensinar os Mudos a Falar (HONORA, 2009).

Além de Bonet, existiram muitos outros estudiosos como o inglês Thomas Braidwood (1715-1806), o francês Charles L'Épée (1712-1789), o alemão Samuel Heineck (1729-1970), dentre outros, que, no decorrer dos anos, interessaram-se pela causa dos surdos e que contribuíram significativamente para a sua evolução (SALLES, 2004).

### 3. A História da Língua de Sinais Brasileira

No Brasil, o interesse de Dom Pedro II por implantar a educação dos surdos deu-se em razão de ter um neto surdo, filho da princesa Isabel, e, por desejar que ele fosse alfabetizado. Para isso, convidou o educador francês H Ernest Huet para criar a Língua Brasileira de Sinais (HONORA, 2009). H Ernest era ex-aluno surdo do instituto de Paris e criador da Língua Francesa de Sinais e do alfabeto manual francês.

Por ser o ensino e a estrutura escolar brasileira precários, Huet em 26 de Setembro de 1857, fundou o Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro, atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES), (HONORA, 2009).

A partir de 1911, em razão do Congresso Nacional dos Surdos-Mudos de Milão, o ensino passou a adotar o oralismo puro como língua primária e a de sinais como secundária, tendo como pressuposto que “a utilização de sinais levaria a criança surda à acomodação e a desmotivaria para a fala, condenando-a a viver na uma sub cultura” (SALLES, 2004).

Em 1923, segundo Felipe (2005. apud NOVAES, 2014), foi fundada uma escola particular em São Paulo somente para meninas, chamada de Instituto Santa Terezinha,



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipesp.edu.br](http://www.ipesp.edu.br)

além da Escola de Surdos de Vitória Espírito Santo, em 1957. Atualmente, há registro de muitas escolas municipais para surdos, como a Escola Hellen Keller em Caxias do Sul e a Escola Anne Sullivan em São Caetano do Sul. São escolas bilíngües que têm por objetivo a aquisição da Libras e do seu aprendizado, com metodologia adequada que abrange a Língua Portuguesa e a Língua de Sinais Brasileira (NOVAES,2014).

Em 24 de abril de 2002, o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a LIBRAS como segunda língua oficial do Brasil, decretada pela Lei 10.436 (BRASIL. Lei 10.436, 2002).

#### 4. **Fundamentação teórica**

A formação de professores na perspectiva da inclusão escolar de alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) não pode mais ignorar as diferentes condições de aprendizagem dos alunos que integram o sistema de ensino, de modo a proporcionar-lhes uma educação de qualidade. Sabemos que a realidade, em relação à qualidade que tanto se prega, está bem aquém das políticas propostas para a educação de alunos com NEE. Em relação às pessoas surdas, embora a legislação preveja mecanismos de acessibilidade paralela, o que se alcança é o mínimo em relação ao necessário.

De acordo com TAVARES & CARVALHO (2010,p.3-4), percebe-se que em nosso país, entre os documentos que compõem o conjunto de leis denominado Políticas Públicas e sua implementação, há um grande fosso. Com as políticas públicas educacionais na área de educação de surdos não é diferente. Há lei para acessibilidade que garante intérprete de Língua de Sinais/Língua Portuguesa durante as aulas, flexibilidade na correção das provas escritas, materiais de informação aos professores sobre as especificidades do aluno surdo etc. Mas, na prática, o que se percebe, é os alunos surdos mais excluídos do



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipesp.edu.br](http://www.ipesp.edu.br)



## Faculdade Integrada de Pesquisa e Educação em Saúde de São Paulo

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESP  
Credenciada pelo Mec. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 de 05/07/2019.

que incluído nas salas de aula regulares, enfrentando dificuldades, que, muitas vezes os seus familiares têm de minimizar, buscando soluções nem sempre eficientes para ajudá-los. Por outro lado, professores, em sua maioria sem conhecimento mínimo da Libras e, algumas vezes, subsumido por uma carga horária de trabalho exaustiva, não têm tempo para buscar uma formação continuada na área.

As barreiras comunicativas, bem como o desconhecimento das necessidades educativas especiais na escola, acabam gerando dificuldades e equívocos relacionados ao atendimento educacional de alunos surdos.

Devido à tradição oralista e ao que se pregou por muito tempo durante esse período, muitos professores, ao receberem um aluno surdo em sala de aula, colocam-no na primeira carteira e procuram falar de frente para o aluno supondo que ele fará leitura labial e conseguirá acompanhar as aulas como os demais alunos e queira se comunicar como os demais (MACHADO, 2008).

Um dos motivos desses comportamentos diante do aluno surdo deve-se à formação do professor, pois como salienta Gesser, à maioria dos cursos universitários que preparam os profissionais para atuar com a surdez têm insistentemente localizado tais indivíduos na narrativa da deficiência, promovendo concepções geralmente simplificadas, construídas a partir de traços negativos como, por exemplo, a falta de linguagem (GESSER, 2009,p.292)

Pressupomos que o novo enfoque a ser dado com a introdução da língua de sinais nas licenciaturas, por meio da determinação do Decreto 5.626/05, tende a dissociar, gradativamente, a surdez da perspectiva da deficiência, o que refletirá de modo significativo no processo de inclusão dos surdos no ensino regular, pois como assinala MACHADO (2008): “Pouco adianta a presença de surdos se a escola ignora sua construção histórica, cultural e social.”



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipessp.edu.br](http://www.ipessp.edu.br)



Faculdade Integrada de Pesquisa e  
Educação em Saúde de São Paulo

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESP  
Credenciada pelo Mec. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 de 05/07/2019.

O mais interessante é que os graduandos não conhecerão mais o surdo somente pelo discurso do outro (ouvinte), pois a expectativa é que, cada vez mais, os próprios surdos sejam docentes da disciplina, visto que os mesmos têm prioridade nos cursos de formação para a função, como previsto no capítulo III do Decreto nº5626/05.

Alguns fatores, todavia, devem ser considerados em relação à disciplina de Libras, como o conteúdo que, como se pode observar nas diversas ementas disponíveis na internet, prioriza discussões voltadas para a deficiência auditiva em detrimento do conhecimento cultural, linguístico e pedagógico para a atuação com alunos surdos.

É certo que todas as disciplinas passam por processos de atualização e reformulação constantes. O fato de termos a disciplina como obrigatória na formação de professores já pode ser considerado um grande avanço.

STROBEL (2008) considera que são raros os professores habilitados para trabalhar com os alunos surdos em sala de aula. Na maioria dos cursos de Pedagogia nas Universidades não haviametas de especializações para esta área: somente agora salvo pelo decreto n. 5626, de 22 de dezembro de 2005 que dá obrigatoriedade das aberturas de cursos de Libras nestes cursos, as coisas podem melhorar.

Entre tantas funções que são atribuídas ao professor, parece-nos injusto que se exija o domínio da Libras para atuar de forma inclusiva, considerando que esta é uma habilidade que nem todos conseguem desenvolver tempo viável e com certo êxito.

O fato de a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ser obrigatória nos cursos de formação de professores pode ter dado a entender que o professor responsável deverá ministrar suas aulas em Libras, o que seria tecnicamente impossível (BOTELHO,2007). Além do mais apropriar-se efetivamente da Língua de Sinais, assim como de qualquer outra língua, requer muito mais que um semestre ou mesmo um ano todo decurso



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipessp.edu.br](http://www.ipessp.edu.br)



## Faculdade Integrada de Pesquisa e Educação em Saúde de São Paulo

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESP  
Credenciada pelo Mec. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 de 05/07/2019.

O conhecimento da Libras, no entanto, quanto à sua estrutura lexical, sintática e semântica, seria fundamental ao professor, no sentido de buscar formas de explicar um conteúdo de modo mais claro e sucinto, facilitando o trabalho do tradutor-intérprete, bem como possibilitar uma melhor interação entre professor e aluno. Como assinala REILEY (2008):

[...] mesmo na escola que conta com um intérprete, com uma sala de recursos, com serviço e apoio de professor de educação especial ou professor itinerante, é de fundamental importância que o aluno sinta que seu professor está se esforçando para se aproximar dele, tentando encontrar maneiras de interagir com ele. O professor também pode intermediar a aceitação do aluno pelos outros alunos, para que ele se sinta parte da classe. Na nossa sociedade, a interação se dá média da pela linguagem. Não basta uma aproximação física.

Consideramos que o Decreto 5626/05, antes referido, traz um item, pouco destacado, que traduz o que se espera do professor que irá atuar junto a outros profissionais, com o aluno surdo: “professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos” (CAPÍTULOIV,art.14º).

Talvez esse item seja o que melhor justifica a disciplina de Libras na formação de professores e que deveria nortear os planejamentos da disciplina, principalmente a seleção de conteúdos que serão ministrados ao longo da disciplina, cuidando desse modo para que a disciplina não se equipare a um curso básico de Libras.

Conhecer a singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos poderia constituir-se como um dos objetivos principais para se inserir Língua de Sinais no currículo das licenciaturas e outros cursos referidos no decreto.



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipesp.edu.br](http://www.ipesp.edu.br)

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESP  
Credenciada pelo Mec. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 de 05/07/2019.

Devemos levar em conta que os alunos com surdez precisam de ambientes educacionais estimuladores, que desafiem o pensamento e explorem suas capacidades cognitivas.

Desse modo, consideramos que investir na formação de professores, tanto em formação inicial como formação continuada é a melhor forma de contribuir com o processo educacional inclusivo, visto que quase todos os fatores que interferem para que essa inclusão seja efetiva estão relacionados às atitudes e práticas cotidianas em sala de aula, seja referente à didática do professor ou às relações sociais do professor para com os alunos ou, ainda, às que ele pode mediar entre eles.

Algumas questões precisam ser levantadas e discutidas para que o processo de implementação da Libras nas licenciaturas tenha maior êxito, entre as quais podem ser elencar a receptividade dessa disciplina pelos graduandos, o modo como se tem dado o ensino da disciplina, quais conteúdos são abrangidos, qual o perfil do profissional que ministra a disciplina de Libras, entre outras.

Há também que se considerar uma análise do processo a partir dos envolvidos neste, objetivando a busca de pistas sobre seus efeitos junto aos graduandos dos cursos de pedagogia, bem como o que não tem funcionado muito bem e o que deve ser mantido ou não em relação aos conteúdos, estratégias ou metodologias de ensino.

## 5. Legislação pertinente ao ensino de Libras nas escolas

Diante do histórico da Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS) e demais deficiências, o acesso de pessoas com deficiência no Ensino Regular é amparado por lei, tanto pela Constituição de 1988 quanto pela LDB de 1996, não podendo excluir qualquer pessoa por ser diferente. A legislação postula a oferta de suporte ao atendimento especializado às pessoas com deficiência.



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipessp.edu.br](http://www.ipessp.edu.br)





Faculdade Integrada de Pesquisa e  
Educação em Saúde de São Paulo

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESP  
Credenciada pelo Mec. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 de 05/07/2019.

No Art. 22, do decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, as instituições federais de ensino, que são responsáveis pela Educação Básica, devem assegurar a inclusão dos surdos e/ou deficientes auditivos, de forma coordenada:

I - escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérprete de Libras-Língua Portuguesa (BRASIL, 2005).

É evidente, no corpo jurídico a importância da inclusão da LIBRAS na rede regular de ensino, para que o aluno surdo ou deficiente auditivo possa se desenvolver de forma satisfatória e integral.

## 6. Reflexões sobre o uso de LIBRAS no contexto atual

A Comunidade Surda enfrenta muitos entraves desde a antiguidade, período em que foram reprimidos, tirando-lhes os direitos. Embora haja indícios históricos de tentativas com feitos satisfatórios em ensinar os surdos a se comunicarem, o que também motivou a criação da Língua Brasileira de Sinais, na Era Imperial do Brasil, a inclusão dos surdos na sociedade ainda não era pensada, mesmo que a criação de uma linguagem para os surdos tenha facilitado a sua interação.

Mesmo que a intenção de Dom Pedro II fosse de certo modo pessoal, a criação da LIBRAS trouxe para os surdos brasileiros uma visão mais ampla do que vem a ser a integração na sociedade e de ter uma voz que, independentemente da linguagem, é



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipesp.edu.br](http://www.ipesp.edu.br)



Faculdade Integrada de Pesquisa e  
Educação em Saúde de São Paulo

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESP  
Credenciada pelo Mec. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 de 05/07/2019.

capaz de manifestar seus pensamentos. LUZ (2013) afirma que a constituição do sujeito, ou seja, a aparição da subjetividade depende da possibilidade de cada um sentir-se verdadeiro e real na frágil condição humana.

Embora a legislação vigente tenha por objetivo garantir os direitos dos surdos como cidadãos, assegurando-lhes o acesso à educação, são visíveis na atualidade os vestígios históricos de preconceito na sociedade no processo de ensino e aprendizagem dos surdos. Percebe-se que os surdos são avaliados pelos ouvintes como deficientes, que necessitam de tratamento clínico para pertencer à sociedade ou ao parâmetro da normalidade (NOVAES, 2014).

Constata-se também que as propostas de ensino voltadas à inclusão dos surdos não têm atendido suas necessidades de forma plena, deixando as lacunas, principalmente no quesito interação, evidenciando uma falha na comunicação social, sabendo que esta acontece por meio da linguagem.

As propostas de ensino e a legislação defendem uma educação bilíngue, sendo a LIBRAS a primeira língua dos surdos e a Língua Portuguesa como secundária

Vale ressaltar que uma vez que a comunicação gestual é a linguagem primária dos surdos, é fato considerar ser ela a principal para os mesmos e não o oralismo puro, pois segundo SALLES (2004), os indivíduos surdos submetidos à oralização não desenvolvem bem a fala, nem interagem verbalmente de forma eficiente.

A Legislação Brasileira, além de garantir um ensino regular, dá suporte e atendimento aos surdos na escola. Embora ainda não seja obrigatoriedade do ensino da LIBRAS nas instituições de ensino que ofertem cursos na modalidade bacharelado, há algumas escolas bilíngues para surdos, como a Escola Municipal Hellen Keller, em Caxias do Sul



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipesp.edu.br](http://www.ipesp.edu.br)



Faculdade Integrada de Pesquisa e  
Educação em Saúde de São Paulo

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESP  
Credenciada pelo Mec. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 de 05/07/2019.

e a Escola Municipal Ann Sullivan, em São Caetano do Sul. Elas trabalham tanto a comunicação de sinais (Libras) quanto a oralização (Língua Portuguesa).

Posto isso, vale ressaltar que embora a Constituição afirme ser fundamental a presença de tradutores e intérpretes de LIBRAS nas instituições de ensino, o ensino de Libras não é componente curricular obrigatório em todos os cursos de graduação.

Nesse contexto, convém sustentar, mais uma vez, que a surdez não é um obstáculo para a interação entre surdos e ouvintes. A falta de ensino e de aprendizagem da LIBRAS nas escolas, em geral, é que se torna uma barreira na comunicação entre ambos. A aquisição da língua de sinais é imprescindível, portanto, não somente aos surdos, mas também aos ouvintes.

Diante disso, nota-se que, para transformar a sociedade em um corpo social bilíngue, ideia que vem sendo pensada desde o séc.XX, é primordial que, em conjunto ao ensino da Libras, valorize-se a Cultura Surda no mesmo nível em que é valorizada a Cultura Ouvinte, sem engrandecer uma em detrimento da outra.

## 7) Da Estratégia

A Faculdade Integrada de Pesquisa e Educação em Saúde de São Paulo, em acordo com o disposto na Portaria MEC/CES Nº 4059 de 10 de Dezembro de 2004, está autorizada a oferecer disciplinas integrantes do currículo do Curso de Graduação na Modalidade Educação híbrida. Este Programa faz parte do Projeto Pedagógico do Curso e será aplicado em algumas disciplinas no total da carga horária das mesmas, não ultrapassando 20% do total da Carga Horária do Curso e paralelamente oferece o seu programa de nivelamento para os seus alunos com acesso ilimitado e disponível 7 dias por semana sem a descontinuidade do acesso ([www.fipessp.edu.br/ava](http://www.fipessp.edu.br/ava)).



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipessp.edu.br](http://www.ipessp.edu.br)

## Suporte Técnico

A tecnologia da informação (**TI**), conta com dois funcionários que oferecem Suporte Técnico aos alunos que cursam disciplinas na modalidade EAD. As informações do Centro de Tecnologia são ainda armazenadas em **Host**. O Programa de EAD conta ainda com laboratório de informática e *Wi-fi* e um técnico responsável pela orientação dos alunos.

## Competências e habilidades

-Utilização da língua brasileira de sinais (LIBRAS) na sua manifestação oral e de inserção social e profissional.

-Dominio da linguagem LIBRAS que permitam a transposição dos saberes a diferentes níveis da vida cotidiana.

## Disciplina optativa

Para o curso de Graduação Tecnólogo em Gestão Hospitalar

## Disciplina obrigatória

Para os

## Metodologia

Procedimentos Metodológicos utilizados:

## Mediação pelos meios:

- Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Postagem de Conteúdos Instrucionais para a autoaprendizagem;



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipessp.edu.br](http://www.ipessp.edu.br)



Faculdade Integrada de Pesquisa e  
Educação em Saúde de São Paulo

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESP  
Credenciada pelo Mec. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 de 05/07/2019.

- Vídeos referentes a cada módulo;
- Atividades referentes a cada módulo;
- Laboratório presencial de Aprendizagem.

### **Mediação Pedagógica**

Tutoria e Laboratório presencial Especializada.

### **9. Considerações Finais**

A partir das contribuições teóricas aqui abordadas, apontam-se os impedimentos pelas práticas de Educação Inclusiva no Ensino de Libras em todos os níveis da Educação. Evidencia-se que, apesar dos avanços e a legislação assegurando o direito dos surdos à educação, o êxito depende dos indivíduos que estão envolvidos e fazem parte deste processo.

São vários os fatores que impedem a inclusão dos surdos. O principal fator, entretanto, parece ser a falta de implementação da legislação e a carência de propostas de ensino com tal finalidade. Em decorrência, têm-se falhas na adequação e adaptação do currículo, na capacitação e preparação pedagógica apropriada, falta de conhecimento e informações sobre a Língua e Cultura Surda por parte dos envolvidos.

Entre as principais dificuldades encontradas no decorrer da aprendizagem em Libras, destacam-se as habilidades específicas para a prática da língua de sinais, a carga horária da disciplina e a falta de um intérprete como apoio.

Neste contexto, FIPESP aponta que determinadas ações devem ser adotadas e que provocarão nas mudanças nos profissionais da saúde na relação ensino/surdez. Salientamos a necessidade de capacitação dos profissionais da saúde e a inclusão da



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipessp.edu.br](http://www.ipessp.edu.br)



Faculdade Integrada de Pesquisa e  
Educação em Saúde de São Paulo

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESP  
Credenciada pelo Mec. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 de 05/07/2019.

LIBRAS como componente curricular obrigatório em todos os cursos de graduação da Instituição, visando à comunicação entre surdos e ouvintes, tornando bilíngue a sociedade brasileira.

São Paulo, maio 2021

Diretor Acadêmico da FIPESP

Pedro Braga Gomes



Rua Dona Antônia de Queirós, 333  
Bairro Consolação • São Paulo / SP  
01415-000



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 |  
(11) 97125-5097 |



[www.ipesp.edu.br](http://www.ipesp.edu.br)